



Câmara Municipal de Toropi - RS



Exmo. Sr.
Diermerson de Almeida Naissinger
Presidente do Poder Legislativo de Toropi

RELATÓRIO DE GESTÃO DE OUVIDORIA

De acordo com a Portaria nº 005/2021, a qual nomeou este vereador para desempenhar a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a informação), Lei Complementar Federal de nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência) e Resolução Legislativa de nº 0034/2019, de 04 de junho de 2019, venho por intermédio deste dar conhecimento a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Toropi, que no período de 01 de agosto de 2021 até 31 de agosto de 2021, não houve registro de denúncia, elogio, reclamação, solicitação ou sugestão junto a Ouvidoria.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

Toropi, 01 de setembro de 2021.


Ver. Thales Krauspenhar Rosalino